



## PORTARIA N.º 1229/2018

### Prorroga prazo para posse em cargo público.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 14, § 1º da Lei Municipal n.º 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2868, de 02 de dezembro de 2011, prorroga por até 10 (dez) dias, a contar de 05 de novembro de 2018, mediante pedido devidamente justificado, o prazo de posse do candidato nomeado através da portaria n.º 1202/2018, publicada em 22 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 01-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-11-2018 a 15-11-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 01-11-2018

Redigido por Francine Rostirolla